



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20210625 Bacabal - MA, 25/06/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

12.361.0014.2017.0000 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, 21 de junho de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

Licitação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17110112/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa PRIMAVERA DERIVADOS DE PEDROLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Modificação Unilateral do Contrato. OBJETO: Modificação unilateral do contrato administrativo n° 17110112/2021 para o Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima Quarta do pacto. ACRESCENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 17110112/2021 A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL;

